

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: AS CONTRIBUIÇÕES FORMATIVAS PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA BAHIA E NO BRASIL

Cinara Barbosa de O. Morais

Mestra pelo Programa Mestrado Profissional de Educação de Jovens e Adultos, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Professora do curso de Pedagogia da Faculdade do Sertão/Irecê. E-mail: cinarabarbosaom@hotmail.com

Daniela Oliveira Lopes Dourado

Mestra pelo Programa de Mestrado Profissional de Educação de Jovens e Adultos, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: dannylopes11@gmail.com

Antonio Amorim

Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona – Espanha. Professor Titular Pleno da Universidade do Estado da Bahia. E-mail: antonioamorim52@gmail.com

Resumo: Caracteriza e compreende as contribuições sociais e educacionais oferecidas pelo Programa de Mestrado Profissional na área de Educação de Jovens e Adultos, um curso pioneiro, que procura intervir na realidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Bahia e no Brasil através do Programa de Mestrado profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA). A pesquisa de campo foi a documental, que garante o levantamento das informações do currículo do curso, dos relatórios apresentados nos últimos anos e uma análise dos dados e informações dos mestres e mestrandos, evidenciando as contribuições desse processo de formação profissional *stricto sensu* para o fortalecimento da educação de jovens e adultos enquanto uma política de formação e de valorização da EJA, considerando o MPEJA da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) como sendo uma referência de política pública para o país. Destaca, ainda, as políticas públicas para a formação profissional a partir dos documentos oficiais estruturados e implantados desde a Constituição de 1988 e a LDBN 9394/96 para atender as demandas sociais e educacionais apresentadas, no sentido de ampliar a melhoria da qualificação profissional neste setor crucial da vida educacional brasileira. Nesse sentido, o programa de mestrado profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) é um projeto pioneiro no Estado da Bahia, que impacta através de pesquisas, mudanças significativas na formação profissional, assim como contribui para o avanço na área de educação de jovens e adultos.

Palavras Chave: EJA. Formação Profissional. Políticas Públicas. MPEJA.

MASTERS IN ADULT AND YOUTH EDUCATION: FORMATIVE CONTRIBUTIONS TO THE IMPROVEMENT OF ADULT AND YOUTH EDUCATION IN BAHIA AND BRAZIL

Abstract: The article aims to characterize and understand the social and educational contributions offered by professional master's program in the field of adult and youth education, a pioneering course, which seeks to intervene in reality of adult and youth education in Bahia and Brazil. Professional Masters program in adult and youth education-MPEJA. The field research was the documentary, promoting the removal of information from the course curriculum, the reports submitted in recent years and an analysis of the data and information of the masters and master students, highlighting the contributions of this process of *strictu sensu* vocational training for the strengthening of adult and youth education as a policy for training and valorisation of the EJA considering the MPEJA of the UNEB as being a reference to public policy for the country. Highlights the public policies on vocational training from the official documents structured and deployed since the Constitution of 1988 and the LDBN 9394/96 to meet social and educational demands presented, in order to extend the improvement of professional qualification in this crucial sector of the brazilian educational life. In this sense, the Master's program in adult and youth education-MPEJA is a pioneer project in the State of Bahia, which impacts through research, significant changes in vocational training, as well as contributes to the advancement in the field of adult and youth education.

Keywords: EJA. Professional qualification. Public policy. MPEJA.

Artigo recebido em 05/01/2017

Aceito para publicação em 15/02/2017

Introdução

Este estudo tem como problemática, a reflexão em torno das contribuições do Programa de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), para a melhoria da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Bahia e no Brasil. Tem como objetivo evidenciar a proposta do Mestrado como programa desenvolvido na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), bem como as reflexões e estudos teóricos trabalhados para garantir a formação profissional dos alunos.

Entendemos que as contribuições de um mestrado profissional em EJA demandam uma luta de valorização e de construção de políticas de formação profissional, que vem sendo formuladas, desde a década de 90. Essa década foi configurada, historicamente, como sendo um marco para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse período, a EJA deixa a condição de curso supletivo e se legitima na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/96, como sendo uma modalidade de ensino significativa.

Essa conquista está somada pelos esforços das lutas de movimentos de professores e de movimentos sociais frente à Constituição de 1988, pelo estado de direitos, pela a educação para todos. Nessa conquista, foi salutar a importância dos movimentos sociais na construção das políticas públicas em EJA, reconhecendo a participação das discussões nas Conferências Internacionais de Educação, CONFITEAS, no processo de diálogo com a legislação e a efetivação de pressupostos teóricos e metodológicos, de autores importantes, a exemplo de Imbernón (2001), Gadotti (2011), Fávero (2009), Arroyo (2002), Haddad e Di Pierro (2000), Dantas (2012), Nóvoa (1999), Laffin (2013), Freire (2011), entre outros.

Entendemos que as políticas surgem a partir dos anseios e das demandas sociais, da luta promovida por grupos sociais, para atender a necessidade de

consolidação de direitos públicos à educação. O início de tudo tem a sua origem nas ideias gregas e romanas: a *politikaregia* como sendo a organização e os costumes, na *pólis*, Cidade, “[...] entendida como a comunidade organizada, formada pelos cidadãos (*politikos*), isto é, pelos homens nascidos no solo da cidade, livres e iguais” (CHAUI, 2000, p. 479). Essas ideias têm orientado muitas concepções e diretrizes, ao longo do tempo e na sociedade contemporânea, para definir a organização de políticas públicas que atendam as necessidades sociais de um povo.

No caso brasileiro, as políticas públicas para a EJA se delineiam a partir da Constituição de 1988 e da LDBN nº 9.394-96. E para contemplar essas leis foram idealizados Pareceres e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE 01/2000) e Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE 03/2010). Da mesma forma, ao longo do tempo, muitos documentos propositivos internacionais foram produzidos, demandados a partir das Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFITEAs), como a Declaração de Elsinore (Dinamarca, 1949), de Montreal (Canadá, 1960), em Tóquio (Japão, 1972), em Paris (França, 1985), em Hamburgo (Alemanha, 1997) e em Belém (Brasil, 2009).

Essas Declarações oficiais contribuíram para o avanço das discussões em torno da Educação de Jovens e Adultos, no país, e definiram encaminhamentos para a formação profissional no âmbito do segmento da EJA. Elas influenciaram as políticas de formação profissional do professor, tanto inicial como continuada.

A Educação de Jovens e Adultos é um campo de muitas lutas, sua constituição se deu a partir de movimentos sociais e de seus coletivos, que fizeram um importante papel para conquistar o direito à educação escolar. Os movimentos sociais, representados por homens e mulheres, negros e negras, indígenas, vulneráveis oriundos

das periferias e do campo promoveram a EJA. Inicialmente, este movimento se configurou por ações assistencialistas e por políticas emergenciais. A evolução deste processo reivindicatório foi culminando com a promulgação do art. 37 da Lei n. 9394 (Brasil, 1996), que apresenta a EJA como sendo uma modalidade de ensino, o que representa um reconhecimento fundamental e substancial para a educação de Jovens e Adultos, que, na Lei de nº 5692/71 a estruturava como sendo ensino supletivo, para atuação no campo profissional, assim sendo torná-la modalidade tem uma representação social impactante para a garantia do direito à educação.

Temos que destacar que, apesar dos avanços sociais e educacionais conquistados nos últimos anos, no Brasil, ainda, existem números que denunciam a exclusão social, e o quanto ainda precisa ser construído para erradicar esta situação. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015), o Brasil tem mais de 13 milhões de pessoas analfabetas. Isso coloca o nosso país entre os dez com maior número de analfabetos, em todo o mundo. Segundo o Relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 38% dos analfabetos da América Latina estão no Brasil (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, 2014). Além disso, de acordo com o documento Educação para Todos, do Ministério da Educação (BRASIL, 2014), entre os estados e regiões brasileiras, a taxa de analfabetismo continua apresentando diferenças significativas. Foi observado que todos os estados da Região Nordeste apresentaram taxas de analfabetismo mais elevadas que os 8,7% verificados para o Brasil. Em 2012, a taxa para a Região foi de 17,4% e para o Norte foi de 10%, enquanto no Centro-Oeste assume o valor de 6,7%, no Sudeste de 4,8% e no Sul de 4,4%. (BRASIL, 2014).

Esses dados servem para uma profunda reflexão sobre os processos educacionais no país, os investimentos e a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de inclusão, que promovam, cada vez mais, o direito educacional, com reflexo na vida das pessoas e, por consequência, no desenvolvimento das questões sociais, políticas e econômicas. Com isso, notamos que os números apresentados pelo Censo sobre a Educação de Jovens e Adultos, no país, requisitam maiores investimentos em políticas públicas de atendimento ao público jovem e adulto. Notamos que esses números desafiam as políticas de formação de professores, como sendo um tema de interesses social, acadêmico científico. De acordo com o Censo Escolar de 2015, ainda, tem uma grande taxa de analfabetos, com 13, 2 milhões dos jovens a partir de 15 Entre os homens a taxa é 49,71%, e entre as mulheres é de 56,2%. (BRASIL, 2015a)

Investir em políticas de formação humana e de profissionalização docente significa garantir condições de oportunidade e de possibilidades educacionais, que promovam a cidadania, ao direito a educação. Isso porque, a formação de professores para atuar na EJA é uma das principais dificuldades a ser vencida, pois a qualificação profissional é fundamental na construção de um processo educacional que possui características peculiares e uma identidade muito distinta das outras modalidades de ensino. Mas, temos um grande problema, os cursos de graduação, de licenciaturas, não conseguem, ainda, colocar a EJA na mesma condição que as demais modalidades de ensino da educação básica. Isso causa sérios danos ao atendimento profissional, visto que, uma vez sem formação, estes professores terão que buscar sua formação continuada já no exercício da docência da EJA, muitas vezes, sem sequer, compreender a representação da EJA e suas necessidades peculiares.

Diante desse contexto, a escrita do artigo está estruturada em tópicos, como esta introdução que

promove uma ideia inicial do estudo; as implicações metodológicas; uma análise da formação profissional em EJA, considerando a sua base legal e as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais; a organização e estruturação do mestrado do Mestrado Profissional (MPEJA) para identificar seus objetivos e características fundamentais dos discentes, bem com reconhecer seus fundamentos formativos, pelas considerações finais e referências.

Implicações metodológicas

O Mestrado Profissional (MP) é uma modalidade *stricto sensu* que tem como objetivo de garantir a capacitação profissional em diversas áreas do conhecimento através de estudos e técnicas, processos ou temáticas para atender as demandas do mercado (DANTAS, 2015). Dessa forma, o mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) nasce em 2013 na Universidade do Estado da Bahia Campus I e tem como objetivo ocupar a grande lacuna de pesquisas e intervenções neste campo, fomentando promover visibilidade e debates fundamentados e práticas validadas por pesquisas que possam contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e das políticas públicas da EJA, no âmbito estadual, nordestino e brasileiro.

Em 2016, o MPEJA selecionou a sua quarta turma, neste interim, já se encontram defendidos pesquisas e intervenções que já provocam impactos sociais, econômicos, culturais e educacionais, dando condições de uma análise inicial sobre os resultados e dimensões pretendidas.

Por isso, este estudo está amparado pela pesquisa qualitativa, que, segundo Richardson (1999) pode ser caracterizada como sendo uma tentativa de compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas em estudos ou documentos. Isto facilitou a compreensão das contribuições do MPEJA para a melhoria da EJA na Bahia, com a investigação da temática através

da pesquisa documental. Pádua (2007) orienta que a pesquisa documental se vale de documentos contemporâneos considerados cientificamente autênticos sendo, portanto validado para pesquisa científica. Dessa forma a busca de documentos diversos tem sido uma tendência como investigação nas Ciências Sociais para descrever e comparar fatos sociais.

O mestrado profissional em EJA tem relevância investigativa, como fator social e educacional, que implica na interpretação de dados documentais, que são importantes para os processos contemporâneos de formação profissional. Os documentos analisados são suscetíveis à consulta ao estudo e a prova, pois sua natureza é diversa e estabelece características e tendências. Esses documentos, segundo Lakatos e Marconi (2003) têm como características as fontes de dados não restritas, apenas, ao que está escrito ou não, mas podem ser primárias e contemporâneas.

Para Gil (2006), a pesquisa documental tem sua validade em documentos ainda não analisados, e que não receberam qualquer tipo de tratamento e por isso são primários. Para a análise dos documentos apresentados na pesquisa orientada pela abordagem qualitativa utilizou-se como documentos primários: relatório do MPEJA, informações cadastrais dos discentes do mestrado profissional, a estrutura curricular do mestrado em EJA como forma de categorização das informações e tratamento dos dados para responder a problematização sobre a contribuição do MPEJA para a melhoria da EJA na Bahia e no Brasil.

A formação profissional e continuada em EJA

Em toda a história da educação brasileira é possível constatar a emergência de políticas de educação direcionadas para a formação do professor. A formação profissional do professor da EJA vem sendo marcada por resistências e por lutas cotidianas de valorização desta modalidade de ensino, que

muito invisibilizam e desconsideram a importância do trabalho educativo com adultos e jovens trabalhadores (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

É salutar destacarmos, que, para a Educação de Jovens e Adultos as intenções existentes foram sempre direcionadas e restritas principalmente aos processos de alfabetização, sendo, portanto muito recente a conquista, reconhecimento e definição desta modalidade como sendo um segmento da Educação Básica, que, também, é fortalecido enquanto política pública de acesso e de continuidade da escolarização, bem como, de formação e de profissionalização do professor da EJA (PAIVA, 1983).

Consideramos importante observar que a formação do professor para a Educação de Jovens e Adultos está prevista na LDBN (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional) de 1996, no Título V, quando instituiu a EJA na condição de modalidade de ensino, Capítulo III, Seção V, Art. 37 e 38, requerendo o tratamento e o atendimento de suas especificidades (BRASIL, 1996). Um ponto a se destacar na preocupação com a formação dos profissionais que atuam com EJA é a aprovação do Parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação, documento que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCN's/EJA), Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 (BRASIL, 2000).

Uma vez sendo uma modalidade de ensino da Educação Básica, a EJA passa a exigir como demanda importante uma reforma das políticas educacionais para a formação profissional de professores. Vale ressaltar que as políticas de formação de professores no país têm sido estabelecidas, analisadas e caracterizadas a partir de um projeto de desenvolvimento. Isto é, cumpre o Ministério da Educação atender aos objetivos e as orientações de organismos internacionais na área da Educação Básica, incluindo a EJA.

As Conferências Mundiais são um dos agentes que influenciaram as propostas educacionais para o desenvolvimento da educação brasileira. A Conferência de Educação Para Todos - Jomtien na Tailândia (1990) trouxe como prioridade o investimento na concretização das necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos. Essa Conferência entendeu ser a Educação de Jovens e Adultos, uma das etapas fundamentais da Educação Básica. Consagrou a ideia de que alfabetização pode ser separada de pós-alfabetização - separada das necessidades básicas de aprendizagem. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, 1990)

Já a CONFINTEA V, de Dacar, no Senegal, sobressaiu o conceito da educação para jovens e adultos calcada em princípios básicos, com ampla reflexão em torno de uma agenda política, para fortalecer o debate sobre as políticas específicas para a EJA. É dessa agenda de debates que sobressai à ideia de participação e de igualdade *versus* modernização e eficiência, como metas específicas para a educação (FÁVERO, 2009).

Assim, podemos perceber que as propostas se modelam para atender a reestruturação produtiva da qual prevê conhecimento e habilidades necessários ao sistema de produção nas demandas de mercado e dessa forma desviam as proposições defendidas pelas entidades de pesquisa, através de medidas governamentais desenhando outros contornos de proposições para a formação docente. Neste sentido, Laffin (2013, p. 34) destaca o seguinte:

Respeitadas entidades históricas, que pesquisam a formação docente em especial a Anfópe (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação) e a Anped (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisas em Educação) defendem em primazia a proposição da “[...] especificidade da formação pedagógica tendo a docência como base” para a proposta de formação de profissionais da educação envolvendo pesquisa e extensão das instituições formadoras.

Ainda, para Laffin (2013), a docência na Educação de Jovens e Adultos se constitui por um amplo processo da legislação e do campo teórico. É a partir desses pressupostos que a formação profissional do professor para a EJA se estrutura sob a influência de pressupostos hegemônicos, que perpassam a formação profissional no contexto de trabalho e no exercício do cotidiano do ser professor.

O campo da legislação que estrutura a formação de professor para o segmento da EJA garantida pela LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº 9.394 de 1996 e estruturada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, e elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação 05/2000, configuram orientação para a atual perspectiva de docência e de profissionalização de professores, a especificar a formação da docência no segmento jovem e adulto. (BRASIL, 1996, 2000)

As Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CP nº 002/2015), Capítulo I, Artigo 1º:

Definindo princípios, fundamentos, dinâmicas formativas e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que fazem as ofertam. (BRASIL, 2015b).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores são, tanto inicial como continuada, e no que se refere à educação/formação continuada, o Parecer do CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, Capítulo VI, Art. 16 trata da Formação Continuada dos Professores do Magistério com a compreensão da dimensão coletiva, organizacional e profissional para repensar o processo pedagógico, seus valores e saberes envolvendo as atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações, para além da formação mínima exigida afirmada em Parágrafo único à qual, a formação continuada decorre de uma concepção

de desenvolvimento profissional dos profissionais do magistério que leve em conta: “I- Os sistemas e as redes de ensino, projetos pedagógicos das Instituições da Educação Básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida”. (BRASIL, 2015b)

No que tange a Educação de Jovens e Adultos, estas estão nas Diretrizes Curriculares Nacionais, porque a EJA é parte da Educação Básica, enquanto segmento de ensino e passa pelo crivo dos princípios da formação docente, que se estabelece no Capítulo I, Artigo 5º, inciso I em que, a formação é compromisso público de Estado. (BRASIL, 2015b)

Com referência ao mestrado e doutorado, o documento (BRASIL, 2015b) orienta no Artigo 17 reafirmando que, a formação continuada de professores deve ser ofertada com atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado. Define a carga horária desses modelos formativos e coloca no § 2º, que a instituição formadora juntamente com as redes de ensino da Educação Básica, tem a responsabilidade de desenvolver o projeto de formação continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica salientando como política de valorização pela formação. As Diretrizes enfatizam no inciso X, que a formação continuada deve ser compreendida como componente essencial da profissionalização, inspirados nos diferentes saberes e na experiência docente como também do projeto pedagógico da instituição formadora.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA representam um passo importante para a formação e à constituição da identidade profissional, pois geraram novas expectativas da educação para formação docente, a qual é exigida a pensar e aprender permanentemente. Isso prevê uma formação global com maior qualificação profissional e preparação tecnológica como um perfil de atitude e de disposição para desenvolver conhecimento pelo exercício autônomo, consciente, crítico e solidário (IMBERNÓN, 2001).

A formação continuada é um grande dispositivo para o trabalho docente e para o desenvolvimento profissional, corroboram dessa ideia Gatti (2011) e Imbernón (2001). É também um tema urgente dentro das pesquisas sobre formação profissional diante das demandas da educação para sua maior qualificação na dinâmica de desenvolvimento das pessoas na sociedade.

No que se refere à formação profissional para a Educação de Jovens e Adultos, enquanto especificidade do campo da educação, Arroyo (2002) afirma e defende essa especificidade da educação e a profissionalidade, a qual se dá num tempo/ espaço de maior segurança dos professores, pois tem aumentado nas últimas décadas ampliação da qualificação em nível de graduação e pós-graduação pelo fato dos professores estarem participando de outras formas de requalificação em cursos, oficinas conferências entre outras formas de ação como a participação nos movimentos sociais e sindicais.

Dantas (2012) enfatiza as colocações de Arroyo ao evidenciar sobre a importância da formação dos os professores que irão atuar na educação de Jovens e Adultos. Para ela, esse maior movimento de participação amplia e enriquece o avanço teórico e as pesquisas, na medida em que os professores tenham acesso à formação profissional.

No pensamento sobre a formação do professor da EJA e suas especificidades, Arroyo (2002, p. 21) levanta uma importante proposição sobre a necessidade de se construir “[...] um corpo de profissionais educadores, formadores, com as competências específicas para dar conta das especificidades do direito à educação na juventude e na vida adulta” . Dantas (2012) acentua que essa afirmação dá corpo a discussão sobre a formação específica para o professor e a professora da EJA, através de um programa ainda que temporário, mas que atenda essa demanda.

Percebemos, então, que a formação docente para a Educação de Jovens e Adultos deve ocorrer

dentro de uma proposta curricular de competências formativas, para implementar essa profissionalização, atendendo as demandas humanas dos atores sociais da EJA. Essa necessidade se dá por conta das exigências da sociedade, que, exige do profissional do ensino a construção de práticas formativas que produzam a criticidade e a reflexão dos contextos de mudança na sociedade e no mundo do trabalho.

Para Freire (2011), qualquer mudança para a educação pode operar como sendo uma alavanca importante, que é tencionada ao exercício do compromisso social com os contextos da própria Educação de Jovens e Adultos e suas especificidades. A formação profissional comprometida com a mudança para a qualidade da educação é aquela que pensa a vida a partir das relações humanas, portanto, das relações sociais. Por isso, há que se pensar a educação/formação para além da ideia de neutralidade, como sendo um processo ensinante e aprendente, com implicações sobre o mundo, e que a mesma se dá no mundo e com o mundo.

A formação dos educadores e das educadoras da EJA precisa estar envolvida com os conhecimentos dos atores sociais e seus contextos de vida. Imbernón (2001) chama a nossa atenção, novamente, para a necessidade de que o processo formativo de professores seja consolidado, destacando-se a importância de uma proposta que contenha componentes curriculares da formação que tenham o processo reflexivo em torno da vida dos atores envolvidos, considerando o ponto de vista desses atores sociais. Esta é a melhor profissionalização do professor, que vai sendo construída, a medida que atende ao exercício da prática, da formação permanente, um processo de intervenção pedagógico, que é permanente e fruto da reflexão.

Ao compreender a formação como sendo um investimento educativo, Nóvoa (1999) chama a atenção para a necessidade de um processo permanente interligado e implicado com o cotidiano

da sala de aula, que envolve a relação professor e o aluno. Isso não pode ocorrer à margem dos projetos formativos e da organização institucional. Nesse sentido, é necessário pensar a formação do professor da EJA, que seja calcada em mudanças concretas, usando-se, também, as atividades de extensão, para garantir a consolidação de uma qualificação que atenda as exigências sociais e os interesses dos atores em formação.

Sentimos a necessidade de que seja um projeto de formação que destaque a necessidade de construção da autonomia do professor como sendo um profissional importante, nas considerações de Nóvoa (1999), um profissional da educação que seja exigente, responsável, para direcionar a recriação de um ciclo histórico nas instituições de ensino e na profissão do professor.

Nessa perspectiva, a seguir, analisaremos a oferta de uma experiência atual, que surge como sendo uma nova possibilidade histórica: a implantação do Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia. É uma Proposta de Formação Profissional Continuada, no campo da EJA, que representa, na prática, a aplicação de políticas de formação específica de professores, que é ampliada para além da sala de aula, pois vem se consolidando como proposta formativa profissional que ultrapassa a sala de aula e vai ao encontro da análise da gestão e da organização da educação e da escola da EJA, o que implica sua dinâmica de intervenção e de mudança qualificada nas políticas públicas para a EJA.

A organização e a estruturação do mestrado profissional do MPEJA, com seu alcance territorial e formativo

Discutir sobre um curso *Stricto Sensu* em EJA é, antes de qualquer situação, evidenciar a inovação e o atendimento de uma demanda urgente, na área educacional, em nosso país. A

Universidade do Estado da Bahia (UNEB) assume o desafio de lançar a formação de profissionais num campo extremamente carente de atenção e de atendimento formativo, para educadores que atuam ou tenham interesse de se aproximar desta modalidade de ensino. Assim, ela se torna pioneira, pois, em 2013 oferece a seleção para as primeiras vagas do mestrado profissional, contemplando uma demanda importante da educação brasileira. Ou seja, a educação de jovens e adultos, até então muito discutida e analisada, mas que ainda apresentava poucas ações relativas a uma formação adequada do profissional que atuará nesse segmento educacional. Nessa direção, o MPEJA pretende ser um espaço de qualificação e um lugar de formação continuada do profissional da EJA, em que a relação teoria-prática terá um espaço de reflexão-ação sobre esta modalidade de ensino.

A partir de investigação dos documentos de identidade do curso de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) foi possível revelar importantes informações, para compreender a atuação deste, seus objetivos, o andamento das ações, seus atores sociais, quem são estes sujeitos, qual a origem e a abrangência do curso no estado da Bahia. Hoje, o curso já possui quatro turmas selecionadas, sendo que as duas primeiras, os discentes já realizaram a defesa de suas pesquisas. De acordo com o Projeto do Curso (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, 2012, p. 4), o MPEJA tem como objetivo: contribuir para a elevação da competência acadêmica, científica e profissional da área de educação, capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora, transferir conhecimento para a sociedade, atendendo as demandas específicas da área de Educação de Jovens e Adultos, promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e organizações

sociais sem fins lucrativos, capacitar profissionais para intervir na realidade educacional nas diversas regiões do Estado da Bahia, com o concurso da cultura, da ciência e da tecnologia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, ampliando e consolidando o intercâmbio e parceria com diferentes instituições públicas e privadas.

É nessa perspectiva que as turmas têm uma representação significativa de educadoras, sendo estas a maioria dos alunos da EJA. Além disso, podemos caracterizar os 120 primeiros alunos do Mestrado Profissional da EJA, da seguinte forma:

- mais de 60% dos alunos são considerados negros ou pardos e tem origem nas instituições públicas de ensino do interior da Bahia;
- mais de 70% dos alunos são do sexo feminino;
- mais de 85% já atuam na área de educação de jovens e adultos, sendo que, os demais, já firmaram compromisso com a atuação na EJA quando retornarem às suas origens (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, 2013, 2014, 2015, 2016).

Uma curiosidade é a média de idade, as turmas possuem uma média de 39 anos, demonstrando maturidade, pois, fica demonstrado que a maioria já tem uma trajetória profissional, configurando experiência prática e formativa ao longo da carreira como educador.

É importante ressaltar também que esses estudantes já exercem atividades pedagógicas como professores, coordenadores, técnicos e na gestão das escolas da EJA. Estas informações são importantes e revelam que os estudantes possuem diversidade de atuação, favorecendo as discussões formativas no processo de aprendizagem do curso e, ainda, a atuação profissional, configurando um atendimento não apenas em sala de aula das classes da EJA, mas, também, em cursos de licenciatura em educação e na gestão das escolas e dos sistemas de ensino.

O Estado da Bahia é dividido em territórios de identidade, os municípios são agrupados de acordo com suas características regionais, culturais e aproximação geográfica. A turma dois do MPEJA tem estudantes em nove dos vinte e seis territórios baianos, uma representação de apenas uma única turma como já foi mencionado, sendo que isto se amplia se considerarmos as demais turmas. Conotando assim, que o interior do estado também está sendo atendido pelo curso oferecido pela UNEB, garantindo a democratização de acesso a esta formação.

O MPEJA tem alunos de Salvador, Alagoinhas, Barreiras, Caetité, Eunápolis, Feira de Santana, Irecê, Itabuna, Lapão, Lauro de Freitas, Senhor do Bonfim, Serra do Ramalho, Serrolândia, Jacobina, Guanambi, Teixeira de Freitas, Matina, Itaberaba, Iará e Camaçari, entre outras. No interior do estado os estudantes estão pulverizados em vários municípios, ou seja, os mais de 60% dos estudantes do MPEJA, que representam o interior do estado, estão distribuídos em mais da metade dos territórios baianos.

Para promover a formação profissional em EJA, os Documentos do curso apresentam características que também servem como fonte de informações importantes para análises neste estudo. Utilizamos a proposta do curso, a matriz curricular do programa e histórico do curso, para o aprofundamento das informações teórico-metodológicas.

Segundo a Proposta do Curso, ele se caracteriza com a finalidade de:

O Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Educação do Campus I – DEDC I – da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – tem por objetivo a preparação de recursos humanos de alto nível, com capacidades científica, didático-pedagógica, técnica, política e ética, para o desenvolvimento do ensino da extensão e da pesquisa e a qualificação profissional na área da educação de jovens e adultos para atuar no mercado de trabalho, visando às peculiaridades desse campo de atuação e aos novos paradigmas

educacionais nessa área. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, 2012, p. 3).

Fica evidente que o MPEJA propõe a formação de profissionais para atuar na EJA, com qualificação técnico-científica, sustentada pelo tripé universitário: a pesquisa, o ensino e a extensão, com forte impacto no mercado de trabalho, atendendo assim as demandas neoliberais do capital, com pouco direcionamento para outros campos de atuação da EJA, na perspectiva formativa dos seus sujeitos.

Isso, mais uma vez se confirma no perfil profissional extraído da Proposta do Curso:

O Formando do curso de Mestrado Profissional em EJA deverá ter conhecimentos gerais (filosófico, históricos, sociológicos, culturais em

EJA) e específicos (metodológicos e didáticos), competências básicas para atuar com autonomia na gestão e tecnologia, ensino, pesquisa ou extensão na área da educação de jovens e adultos de acordo com as áreas de concentração do curso e ter cumprido todos os requisitos legais discriminados na proposta educativa. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, 2012, p. 5).

Ou seja, o perfil do aluno do MPEJA está consolidado em princípios que apontam para a formação humanista e específica, consolidada, ainda, pelas áreas de concentração que fortalecem o processo formativo dos mestrandos e mestrandas. As áreas de concentração com suas linhas de pesquisa promovem a formação reflexiva do aluno da EJA, apontando caminhos para a pesquisa científica em torno dos objetivos da EJA.

Quadro 1- Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Curso MPEJA

Nome da Área	Linhas de pesquisa relacionadas	Descrição
Educação e Trabalho	Educação Trabalho e Meio Ambiente	Realização de pesquisas e projetos de intervenção que contribuam para a transformação efetiva dos espaços da EJA no Estado da Bahia.
Formação de professores	Formação de Professores e Políticas Públicas	Trata-se de pesquisas sobre formação de profissionais do Estado e dos municípios baianos envolvidos na docência e na gestão da EJA.
Gestão e TIC's	Gestão Educacional e Tecnologias da Comunicação	Desenvolvimento de pesquisas que explicitem as causas dos problemas da EJA em nosso estado; Desenvolvimento de pesquisas sobre os impactos da EJA na vida dos formandos e uso das tecnologias em sala de aula.

Fonte: Universidade do Estado da Bahia (2012).

O Projeto do Curso de Mestrado Profissional demonstra, ainda, com profundidade que:

A proposta do MPEJA está fundamentada no diagnóstico da realidade educacional do país e mais especificamente na realidade da Região Nordeste e da Bahia. As linhas de pesquisa estrategicamente buscam questionar a práxis da intervenção localizada em relação com o entorno mais amplo do contexto socioeducacional, priorizando projetos

de estudos, pesquisa e intervenção na perspectiva da interação local-global-local, concretizada na realidade socioambiental da Bahia, embasada na concepção freireana e de outros teóricos da atualidade.

A efetivação do MPEJA na UNEB possibilitará o estreitamento entre o ensino e a pesquisa na formação dos professores formadores e, consequentemente, no currículo da Educação Básica direcionada aos Jovens e Adultos. A

possibilidade de pensar a realidade individual e coletiva, de refletir em torno dos problemas ambientais, de valorizar o repertório de saberes oriundos da comunidade em que os Jovens e adultos disseminam seus saberes nas relações cotidianas da escola. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, 2012, p. 5)

Apesar da forte orientação para o mercado de trabalho e, principalmente, para o ambiente escolar, fica evidente que o curso nasce preocupado com as demandas regionais nordestinas e em particular das questões educacionais na área da EJA vivenciadas pela Bahia. Mas, nem por isso, deixa de interferir no cenário nacional, visto que as experiências com o mesmo servirão de amparo legal, normativo, de pesquisa e de produção científica que influenciarão novas propostas que poderão ser lançadas a partir dos resultados do mesmo. Entendemos que as produções científicas desenvolvidas por seus estudantes, em parcerias com os professores orientadores, irão promover um impacto imediato, pois já estarão à disposição tão logo sejam publicadas, auxiliando em novas pesquisas e na formação de educadores nos diversos níveis de ensino.

Outro aspecto que se caracteriza como ponto forte do Projeto do MPEJA é o largo espaço teórico assumido a partir da concepção freireana de estudo, com a demarcação do território de pesquisa e de experiências significativas, que humaniza, reflete a realidade, procura soluções para os problemas do cotidiano educacional e escolar dos educandos, sendo um campo de luta e de busca, permanente, pela verdadeira valorização da cidadania daquelas pessoas que ficaram à margem do processo de construção dos diferentes saberes, e que, agora, têm no MPEJA, mais um importante espaço de investigação e de formulação de políticas públicas para fortalecer o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, no Brasil.

Considerações finais

Assim, chegamos as nossas considerações finais destacando que a nossa problemática e os

objetivos foram observados, pois, enfatizamos que a EJA como modalidade da educação básica nunca teve o respaldo político e social como as demais modalidades de ensino. Ela ficou sempre para depois, tendo apenas um pouco de espaço institucional para discussão ou para a oferta de condições de trabalho. Entendemos que seja notório que um mestrado, totalmente voltado para a Educação de Jovens e Adultos, dê uma maior visibilidade a EJA, colocando a mesma em condição de destaque, favorecendo a implicação dos seus sujeitos, dos campos teóricos e da promoção de seus profissionais, contribuindo local e regionalmente para efetivar mudanças significativas no percurso da EJA.

A Universidade do Estado da Bahia, mais uma vez, dá um passo à frente pensando o campo de inclusão social, dando condições de aprofundamento de estudos e de desenvolvimento de pesquisas, atuando, principalmente, na formação de professores, pois, não podemos esquecer que os cursos de licenciaturas, atualmente, não dão conta da EJA.

É importante, também, valorizar a formação profissional dos sujeitos que trabalham em educação popular, nos espaços não formais e informais, ou seja, nos espaços não escolares. Estes profissionais é que dão origem a EJA. Em nosso país, eles ainda representam uma grande fonte de promoção da EJA, atuando em contextos diversificados, com experiências significativas e tão valiosas quanto as escolares. Neste sentido, também fugiria do direcionamento intensificado para o mercado de trabalho, e garantiria os diversos contextos formativos para as pessoas que buscam a formação para ampliação dos processos de aprendizagem nas experiências pessoais, profissionais, sociais e políticas.

Finalmente, não podemos deixar de enaltecer a grandiosidade deste curso no cenário nordestino e baiano, que trás impactos imediatos e de longo prazo. Talvez, o MPEJA seja o ponto de sustentação

para contribuir com o crescimento desta modalidade de ensino, uma luta permanente pela garantia dos direitos dos excluídos da educação. Esperamos que esta experiência possa caminhar no fortalecimento de políticas que garantam àqueles que tiveram seus direitos usurpados, as condições para recomeçar a caminhada dos saberes e das aprendizagens sociais e escolares tão importantes para o mundo contemporâneo.

Referências

ARROYO, Miguel. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Proposta de diretrizes para a formação inicial de professores da Educação Básica, em cursos de nível superior** (documento preliminar). Brasília: 2001a.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

_____. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Censo Escolar**. Brasília, 2015a.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB 11**, de 10 de maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13252-parecer-ceb-2000>>. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 9**, de 8 de maio de 2001. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior,

Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena. Brasília, 2001b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. Ministério da Educação. Educação para todos. **Relatório educação para todos no Brasil 2000 – 2015: versão preliminar**. [Brasília], 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 maio 2016.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

DANTAS, T. Regina. A formação de professores em EJA: uma experiência pioneira na Bahia. **Revista da FAEEBA: educação e contemporaneidade**, Salvador, v. 21, n. 37, p.147-162, jan./jun. 2012.

_____. O mestrado profissional em Educação de Jovens e Adultos: problemas, objetos e desafios. **Dialogia**, São Paulo, n. 21, p. 115-128, jan./jun. 2015.

_____. **Relatório final das atividades do Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos**. Salvador: UNEB/MPEJA, 2013.

FÁVERO, Osmar. Educação de jovens e adultos: passado de histórias, presente de promessas. In: _____; RIVERO, Jose. Educação de jovens e adultos na América Latina. São Paulo: Moderna, 2009.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

- GADOTTI, M. Educação de jovens e adultos: correntes e tendências. In: GADOTTI, M.;
- GATTI, B; ANDRÉ, M.; BARRETO, E. **Políticas docentes no Brasil**: um estado de arte. Brasília: UNESCO, 2011.
- GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. **Revista brasileira de educação**. n. 14, p. 108-115, maio/ago, 2000.
- IMBERNÓM, F. **A formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e para a incerteza. São Paulo: Cortez, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** (Mensal), 2015.
- LAFFIN. M. H. L. Fernandes. **A constituição da docência entre professores da escolarização inicial de jovens e adultos**. Ijuí: Ijuí, 2013.
- LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- NÓVOA, António. **Profissão professor**. (Org.). 2. ed. Porto: LDA, 1999.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Conferência Mundial de Educação para Todos**. Jomtien, 1990.
- _____. **Declaração de Hamburgo e Agenda para o Futuro**. Conferência Internacional de Educação de Adultos. Hamburgo, 1999.
- _____. **Relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**, 2014.
- PÁDUA, E. M. Marchezine de. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico prática. 13. ed. São Paulo: Papirus, 2007.
- PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adulto**. São Paulo: Loyola, 1983.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROMÃO, J. E. (Orgs.). **Educação de jovens e adultos**: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 35-47.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Matriz Curricular do Programa de Pós Graduação de Jovens e Adultos MPEJA**, 2015. Disponível em: < <http://www.uneb.br/mpeja/files/2015/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01.15-001.jpg> >. Acesso em: 15 maio 2016.
- _____. **Proposta de Curso Novo MPEJA**, 2012. Disponível em:< <http://www.uneb.br/mpeja/proposta-de-curso/>>. Acesso em: 15 maio 2016.
- _____. **Regimento do Programa de Pós-Graduação Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Disponível em:<http://www.uneb.br/mpeja/files/2013/03/regimento_mpeja1.pdf>. Acesso em: 15 maio 2016. >. Acesso em: 15 maio 2016.
- _____. **Relatório de Seleção Discente**. Salvador, 2013.
- _____. **Relatório de Seleção Discente**. Salvador, 2014.
- _____. **Relatório de Seleção Discente**. Salvador, 2015.
- _____. **Relatório de Seleção Discente**. Salvador, 2016.